

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023 PMSF

4º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, que entre si firmam o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE e a empresa CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, na forma abaixo:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.118.435/0001-87, com sede e foro na Praça Santos Sobrinho, nº. 246, Centro/SE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Prefeita, a Sra. ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO, inscrita no RG no 710.184 SSP/SE e CPF n° 292.979.235-34, e a Empresa CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, localizada à Rodovia BR 101, S/n, Km 23, Povoado Cruz da Donzela, CEP 49.940-000 - zona rural, Malhada dos Bois, Sergipe, inscrita CNPJ sob no. 13.115.969/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. ANDERSON **DE MELO LIMA**, inscrito no CPF nº 001.477.805-00 e RG nº 30317150 SSP/SE, doravante designada CONTRATADA, adiante firmado, consoante os termos, passando doravante a ser denominado apenas CONTRATADA, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** ao contrato 04/2023, cujo objeto é o fornecimento parcelado de combustíveis, para esta Prefeitura, em conformidade com o Art. 65, inciso II, alinea d, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e as cláusulas abaixo, à cláusula e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, promovendo-se o acréscimo de 4,75% no valor do item 01 (gasolina comum), passando o preço do item de R\$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos), para R\$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos), em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual e com a consequente alteração da Cláusula TERCEIRA - DO PREÇO, amparado no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	UNID.	VALOR UNIT. CONTRA TADO	PERCENT UAL DE AUMENT O	PREÇO REAJUST ADO	VALOR DO ACRESCIMO
1	GASOLINA COMUM	19306,50	LTS	R\$ 5,27	4,75%	R\$ 5,52	R\$ 4.826,63

VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO R\$ 4.826,63

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000

Os preços para o item 01 estão sendo praticados em conformidade com os períodos de **01/08/2023 à 31/12/2023.**

Considerando que o valor do acrécimo constante na subcláusula 1.1 e os valores referentes à diversos acrécimos de preços elencadas acima, será acrescido do contrato o valor total de R\$ 4.826,63 (quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

São Francisco/SE, 01 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO

CONTRATANTE

CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ sob o nº. 13.115.969/0001-50 ANDERSON DE MELO LIMA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:					
I					
II					
CIENTE:/2023.					
FISCAL DO CONTRATO: ALEX FRANCISCO DOS SANTOS					

Praça Santos Sobrinho, n° 246 – centro – São Francisco/SE

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000